



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 883/2021-GAP

Resposta do Executivo 108/2021

Protocolo 32703 Envio em 19/10/2021 14:44:40

Paraguaçu Paulista-SP, 8 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 338/2021-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o motivo da desativação dos sanitários utilizados pelos comerciantes das bancas de variedades, localizadas na Avenida Brasil, de acordo com o Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, informamos o seguinte:

1), 2) e 3) As informações constam do Memorando Interno, do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/VF/kes
OF



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

*Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Em resposta ao Ofício 0338/2021

À nobre Vereadora Graciane de Madureira

Quanto aos sanitários, os mesmos são de responsabilidade e uso exclusivo dos feirantes do local, cabendo aos mesmos toda a responsabilidade de cuidados e manutenção do local.

Tendo em vista o não cumprimento das medidas e verificando o vandalismo causado no local o Município tomou a decisão de interditar o local e disponibilizar os sanitários da rodoviária aos mesmos.

Certo de sua compreensão,

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, 08 de Outubro de 2021.


VALDINEI DA FONSECA

Diretor do Depto de Segurança, Trânsito e Transporte.

